



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0033928-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

33.928

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

33.928

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, no local denominado Jardim "São Paulo", com frente para a rua "Kalil José Sawaia", e que constitui o lote número dezessete (17) da quadra três (03), com a área de 125,13 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a referida via pública; 5,00 metros nos fundos, confrontando com a Tab – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 25,025 metros do lado direito, confrontando com o lote número 17-A; e, 25,03 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote número 16, ambos da quadra três (03). O terreno descrito está localizado no lado "impar" da rua "Kalil José Sawaia", distante 57,34 metros do início da curvatura da esquina com a rua "Sejan Sahyun", lado "par", tem destinação residencial, e cadastrado na Prefeitura local, como lote 17 da quadra 03, sob número 0005-0340-0017-17. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:**- Antonio Manoel de Oliveira, brasileiro, empresário, RG. 4.951.011 e CPF. 309.744.378-91, casado no regime da separação de bens, por imposição legal, com d. **MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG. 19.846.668-7 e CPF. 253.229.538-41, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cecília Casemiro de Amorim, nº 1.208, Jardim Maria Luiza II. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:**- Registro 04, nesta data, na matrícula nº 19.314 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 24 de setembro (09) do ano dois mil e oito (2.008). O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa). Prot. nº 110.043.

Av. 1 – 33.928. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, apresentado com a Autorização para Utilização (Habite-se) nº. 147/2009, expedida pela Prefeitura Municipal local, em três (3) do corrente mês, - foi construído no terreno acima descrito, um prédio residencial com sessenta e três metros e quarenta e sete centímetros quadrados (63,47m²) de área, que recebeu o nº. 411 (quatrocentos e onze) da Rua "Kalil José Sawaia". Ibitinga, 21 de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 114.949.

Av. 2 – 33.928. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, apresentado com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 056852009-21022090, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18 do corrente mês, - não consta débito previdenciário com relação ao prédio número 411 da Rua "Kalil José Sawaia", com 63,47 metros quadrados de área construída. Ibitinga, 21 de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 114.950.

R. 3 – 33.928. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21-08-1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29-06-1.966; passado nesta cidade, em 25 do corrente, o senhor ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, já qualificados, - venderam o imóvel desta matrícula, ao senhor **ELENILTON APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG/SPP/SP nº. 28.985.434-9, inscrito no CPF/MF sob nº. 322.286.338-52, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Domingos Quatroni, nº. 150, pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Os transmitentes declararam que não estavam vinculados à Previdência Social. Ibitinga, 27 de Janeiro (01) do ano dois mil e dez (2.010). O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). Prot. 116.867.

- CONTINUA NO VERSO -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0033928-17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

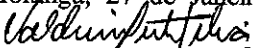
MATRÍCULA

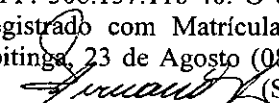
33.928

FICHA

01

VERSO

R. 4 – 33.928. Pelo mesmo instrumento registrado sob número três (3), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, representada pelo senhor Sergio Luiz Cervoni, brasileiro, economiário, RG 7.396.621, CPF 502.592.889-34, - abriu ao senhor ELENILTON APARECIDO DE CARVALHO, já qualificado, - um crédito com recursos do FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa, Minha Vida, do valor de R\$ 63.141,00 (sessenta e três mil e cento e quarenta e um reais), que juntamente com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, do valor de R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), destinam-se ao pagamento do imóvel, e o pagamento à CEF, da quantia de R\$ 63.141,00, deverá ser feito através de duzentas e quarenta (240) prestações mensais de amortização, pelo Sistema SAC – Sistema de Amortização Constante – Novo, acrescidas dos juros à taxa anual nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, havendo ainda, diversas condições, sendo a primeira prestação do valor total de R\$ 510,04, vencível em vinte e cinco (25) de Fevereiro do corrente ano, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor do creditado, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, - alienou à Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei 9.514/97, foi estimado em R\$ 68.000,00. O prazo de carência, previsto no § 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O imóvel não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de quinze (15) anos, contados da data do contrato, conforme o Art. 36 da Lei 11.977, de 07 de Julho de 2.009. A composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal é de R\$ 2.071,00. Ibitinga, 27 de Janeiro (01) do ano dois mil e dez (2.010). O Escrevente Autorizado,  (Valdemir Leite da Silva). Prot. 116.867.

Av. 5 – 33.928. Conforme requerimento desta data, apresentado com xerocópias autenticadas de uma certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil local, e de documentos pessoais, o senhor Elenilton Aparecido de Carvalho e a senhora Jaciene José da Silva contraíram matrimônio no regime de comunhão parcial de bens, e a mulher passou a assinar JACIENE JOSÉ DA SILVA CARVALHO, portadora do RG.SP. 35.316.097-0, CPF. 306.137.118-40. O casamento foi realizado em 11 de Fevereiro do ano de 2.012, e registrado com Matrícula de número 121434 01 55 2012 2 00044 029 0008758 35. Ibitinga, 23 de Agosto (08) do ano de dois mil e treze (2.013). O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 136.630.

R. 6 – 33.928. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, em onze (11) do corrente, o senhor ELENILTON APARECIDO DE CARVALHO, nascido em 29.09.1982, administrador, e sua mulher d. JACIENE JOSÉ DA SILVA CARVALHO, nascida em 20.05.1980, do lar, brasileira, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao senhor SIDINEI LONGO GONÇALVES, nascido em 23.04.1972, construtor, RG.SP. 24.404.177-5, CPF. 117.256.118-48, e sua mulher d. PATRÍCIA PIRES LONGO GONÇALVES, nascida em 21.10.1987, vendedora, RG.SP.

(CONTINUA NA FICHA Nº. 02).

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY MARQUES SALLES - 05/10/2023 15:42

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0033928-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

33.928

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

33.928

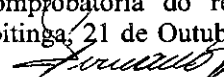
Autenticação:

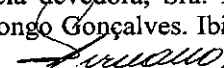
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

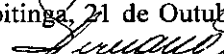
José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº. 33.928. CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO.

45.295.550-6, CPF. 347.341.848-01, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Honório Lorusso, número 396, Jd. Romana, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralmente pago. Os vendedores declararam que não estavam vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais, motivo pelo qual deixaram de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS. Foi apresentada juntamente com o instrumento particular a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão de bem imóvel (ITBI). Ibitinga, 21 de Outubro (10) do ano de dois mil e treze (2.013). O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 137.485.

R. 7 - 33.928. Pelo mesmo instrumento registrado sob número seis (6), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, representada pelo senhor Diogo Santos da Silva, economiário, RG.SP. 33.808.092-2, CPF. 326.948.958-75, abriu ao senhor SIDINEI LONGO GONÇALVES e sua mulher senhora PATRICIA PIRES LONGO GONÇALVES, já qualificados, um crédito com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), do valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que juntamente com R\$ 15.000,00, de recursos próprios dos compradores, destina-se ao pagamento do preço pela compra do imóvel, - crédito esse que será pago através de quatrocentas e vinte (420) prestações mensais de amortização pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante Novo), acrescidas dos juros à taxa nominal de 8,5101% ao ano, e efetiva de 8,8500% ao ano, havendo ainda cota de seguros e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 1.348,27, vencível em 11 de Novembro de 2.013, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor dos creditados, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, - alienaram à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei de Alienação Fiduciária (Lei número 9.514/97), foi estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O prazo de carência, previsto no § 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. A composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal e para fins de indenização securitária foi de 37,09%, pela devedora, Sra. Patrícia Pires Longo Gonçalves, e de 62,91% pelo devedor Sidinei Longo Gonçalves. Ibitinga, 21 de Outubro (10) do ano de 2.013. O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 137.485.

Av. 8 - 33.928. A Caixa Econômica Federal, na qualidade de única titular do crédito imobiliário que constitui garantia real, decorrente do instrumento registrado sob número sete (7), do valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), emitiu nesta cidade, em 11 do corrente, a Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0387781-7, série: 1013, que representa a integralidade do crédito, nos termos do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/2004, e emitida sob a forma escritural, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da mesma Lei, tendo como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como devedores a senhora PATRICIA PIRES LONGO GONÇALVES e seu marido senhor SIDINEI LONGO GONÇALVES, já qualificados, e como custodiante a própria Caixa Econômica Federal. Ibitinga, 21 de Outubro (10) do ano de dois mil e treze (2.013). O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 137.486.

(CONTINUA NO VERSO).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0033928-17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.928

FICHA

02

VERSO

Av. 9 – 33.928. Foi decretada a indisponibilidade dos bens do Sr. SIDINEI LONGO GONÇALVES, cadastrado no CPF/MF sob número 117.256.118-48, conforme comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, através do [site www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), expedido nos autos do Processo número 00636000720045150068, do TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP-Tribunal Regional do Trabalho - Vara do Trabalho de Adamantina, e em cumprimento ao processo acima mencionado, faço esta averbação de indisponibilidade de possíveis direitos do devedor fiduciante, sobre o imóvel desta matrícula, tendo em vista a garantia em caráter fiduciário, oferecida e registrada sob nº 7, no dia 21 de Outubro de 2.013. Ibitinga, 11 de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Gilberto Mansano).

Prot. 149.051.

CANCELADO

Av. 10 – 33.928 - Foi decretada a indisponibilidade dos bens do Sr. SIDINEI LONGO GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 117.256.118-48, conforme comunicado enviado pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade, através do [site www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.0911.00172168-IA-670, expedido nos autos do Processo número 00045008720055150068, do TST – Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região - Vara do Trabalho de Adamantina, e em cumprimento ao processo acima mencionado, faço esta averbação de indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante, sobre o imóvel desta matrícula, tendo em vista a garantia em caráter fiduciário, oferecida e registrada sob número 7, no dia 21/10/2013. O Documento foi enviado a Serventia e recepcionado em 09 do corrente mês, sendo protocolado sob nº 152.414, o qual ficou aguardando a solução da prenotação de título contraditório protocolado sob nº 149.216, que venceu no dia 16/08/2016, sendo por esta razão que a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 17 de agosto do ano de 2016. O Escr. Autorizado,

(Milton Cesar da Silva Colombo).

Prot. 152.414.

Av. 11 - 33.928. Conforme comunicado nº. 201609.0814.00185243-MA-930, desta data, encaminhado através da CNI – Cadastro Nacional de Indisponibilidade, que faz referência ao Processo nº. 00636000720045150068, do protocolo de indisponibilidade de nº. 201601.0815.00099588-IA-300, foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de SIDINEI LONGO GONÇALVES, constante da averbação nove (9), desta matrícula. Ibitinga, 09 de Setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Esc. Autorizado,

(Salvador Celeste Fernandes).

Prot. 152.922.

Av. 12 – 33.928. Conforme requerimento, passado em Florianópolis, no dia 12 de setembro do corrente ano, a credora Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº. 08 nesta matrícula. Ibitinga, 04 de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2.023). O Esc. Autorizado,

(Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 190.328 em 17/05/2023.

Selo Digital nº. 1209233E1000000016297523N.

Av. 13 - 33.928. Atendendo ao requerimento datado de 12 de setembro do corrente, firmado
(CONTINUA NA FICHA NÚMERO TRÊS).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0033928-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

33.928

FICHA

03

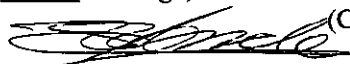
FICHA

03

MATRÍCULA

33.928

MATRÍCULA Nº 33.928. (CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO).

pela Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador, senhor Milton Fontana, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 3.237,26, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 161.862,82, procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro 07. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <http://www.oficioeletronico.com.br>. Ibitinga, 04 de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2.023). O Esc. Autorizado,  (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 190.328 em 17/05/2023. Selo Digital nº. 1209233310000000162976237.

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 33928, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quarta-feira, 4 de outubro de 2023

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 12092333C30000000163037236

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. da Faz.	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil	R\$ 2,15
Ao TJSP	R\$ 2,81
Ao M.P.	R\$ 1,96
Ao ISS	R\$ 1,23

TOTAL R\$ 68,65
PROTOCOLO Nº 190328

Recibo: _____

Autenticável.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Darcy Marques Salles
Oficial

saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por DARCY MARQUES SALLES - 05/10/2023 15:42